



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

LEI Nº 240, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Altera o artigo 2º da Lei 056/2001, atribuindo nova denominação a Rua Raimundo Miguel no Município de São José do Divino- PI. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

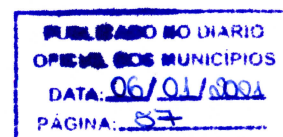
Art. 1º. Fica alterado o art. 2º da lei 056/2001, atribuindo-se nova denominação à Rua Raimundo Miguel, no bairro Centro, que passa a ser chamada de Rua Amaro Machado de Cerqueira.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, 05 de Janeiro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2021

Processo Administrativo nº 4666/2020

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021 firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CNPJ: 41.522.111/0001-45 e CONTIPLAN – CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.172.101/0001-42, com sede na Rua Zeferino Vieira, 1040, Bairro Vermelha, Teresina-PI, neste ato representado por José Gerardo Alves de Melo Gomes, contador, CRC-PI 7.4477/O-2, CPF Nº 874.718.503-10.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos contábeis para atender as necessidades da prefeitura e secretarias do município de São José do Divino-PI.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$14.000,00 (quatorze mil reais).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, c/c Art. 13 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: até 05 de janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de São José do Divino-PI: o Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Prefeito Municipal. Pelo Contratado: CONTIPLAN – CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.172.101/0001-42, com sede na Rua Zeferino Vieira, 1040, Bairro Vermelha, Teresina-PI, neste ato representado por José Gerardo Alves de Melo Gomes, contador, CRC-PI 7.4477/O-2, CPF Nº 874.718.503-10.

São José do Divino-PI, 05 de janeiro 2021.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

Processo Administrativo nº 4666/2020.

INEXIGIBILIDADE 003/2021

FUNDAMENTO: Art. 13, II c/c Art. 25, II da Lei nº 8.666/93

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos contábeis para atender as necessidades da prefeitura e secretarias do município de São José do Divino-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Prefeito de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 13, II c/c Art. 25, II da Lei nº 8.666/93, para a Contratação dos serviços de consultoria e assessoria jurídica para as pessoas carentes do município de São José do Divino-PI, a ser executado por CONTIPLAN – CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.172.101/0001-42, com sede na Rua Zeferino Vieira, 1040, Bairro Vermelha, Teresina-PI, pelo valor mensal de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), totalizando o valor global de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), determinando que se proceda a elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

São José do Divino-PI, 05 de janeiro de 2021.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Prefeito de São José do Divino-PI



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

LEI Nº 240, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

"Altera o artigo 2º da Lei 056/2001, atribuindo nova denominação a Rua Raimundo Miguel no Município de São José do Divino- PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 2º da lei 056/2001, atribuindo-se nova denominação à Rua Raimundo Miguel, no bairro Centro, que passa a ser chamada de Rua Amaro Machado de Cerqueira.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, 05 de Janeiro de 2021.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. PATRÍCIA MARKS NASCIMENTO PORTELA, portadora do RG nº 3.752.112 SSP/PI, CPF nº 068.033.363.01, Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento deste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 04 de Janeiro de 2021.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Prefeito Municipal